

CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO COGEM 50 ANOS

Comunicado 22 - 24

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2024.

A Cogem realizará uma campanha de aniversário em comemoração aos seus 50 anos.

Anexo regulamento.

Gerência 



R E G U L A M E N T O

Campanha de
ANIVERSÁRIO
50 Anos COGEM

REGULAMENTO Campanha de Aniversário 50 Anos COGEM

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves – Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.

2. Período da Campanha: **16/09/2024 à 27/11/2024.**

3. Sobre a campanha de aniversário:

3.1 – OS PRÊMIOS: Serão sorteados 250 (duzentos e cinquenta) associados ativos ou novos associados, sendo que cada associado concorrerá a 01 (um) dos prêmios de cada modalidade:

3.1.1 – PRÊMIOS MASTER:

- **50** (cinquenta) **Televisores 50'polegadas** - a marca e modelo do televisor serão definidos pela COGEM na época da entrega do prêmio;
- **50** (cinquenta) **Vales-presentes no valor de R\$ 500,00** (quinhentos reais) – os vales-presentes serão definidos pela COGEM na época da entrega do prêmio;

3.1.2 – PRÊMIOS PERSONALIZADOS:

- **50** (cinquenta) **Mochilas notebook COGEM;**
- **50** (cinquenta) **Squeezes premium alumínio preto COGEM;**
- **50** (cinquenta) **Camisas 50 ANOS COGEM** – O tamanho da camisa será informado pelo sorteador(a) via e-mail no momento da notificação ao ganhador(a).

3.2 – A CAMPANHA: É uma comemoração ao aniversário de nossa Cooperativa no qual para participar o associado deverá se cadastrar na one page promocional www.cogem50anos.com.br.

3.3 – A FUNCIONALIDADE DA ONE PAGE DA CAMPANHA: Acessando a página promocional indicada no item 3.2 deste regulamento, a participação do associado(a) limita-se a aceitar a política de LGPD, cookies e regulamento da campanha, escreva uma frase/ e ou mensagem em comemoração ao aniversário de nossa Cooperativa, o associado poderá também adicionar uma foto mostrando como a Cogem fez a diferença em sua vida. Confirmando sua participação na campanha. Durante a campanha **“COGEM 50 ANOS”**, toda semana iremos **selecionar até 05 (cinco) fotos ou depoimentos** que serão publicados em nosso feed do Instagram.

REGULAMENTO Campanha de Aniversário 50 Anos COGEM

4. Podem participar desta promoção todos os associados ativos até o dia 24/11/2024 e os funcionários que se associarem das empresas conveniadas a Cogem durante o período da campanha até 19/11/2024 às 18h.
5. Os associados que estiverem inadimplentes não participarão dos sorteios, caso não regularizem a(s) pendência(s) até 2 (dois) dias antes de cada data pré-definida no item 8 deste regulamento.
6. Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários COGEM, e associados que pediram desligamento ou foram desligados da Cooperativa até as datas dos sorteios pré-definidas no item 8 deste regulamento.
7. As bases de dados dos sorteios passarão por validação dos setores internos responsáveis da Cooperativa garantindo a elegibilidade dos participantes conforme este regulamento.
8. Sobre os sorteios da campanha de aniversário:

8.1 – OS SORTEIOS: Acontecerão através de lives às 12h no nosso perfil do Instagram @cogem_cooperativa , e em seguida subiremos em link privado no nosso canal do YOUTUBE a gravação para acesso de todos os associados participantes, com datas pré-definidas no item 8.2 deste regulamento.

8.2 – As datas dos SORTEIO

- > 1° SORTEIO – 25/09/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) TELEVISORES 50' POLEGADAS;
- > 2° SORTEIO – 02/10/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) CAMISAS 50 ANOS;
- > 3° SORTEIO – 09/10/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) SQUEEZES PREMIUM;
- > 4° SORTEIO – 16/10/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) MOCHILAS NOTEBOOK COGEM;
- > 5° SORTEIO – 23/10/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) VALES-PRESENTES R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- > 6° SORTEIO – 30/10/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) SQUEEZES PREMIUM;
- > 7° SORTEIO – 06/11/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) CAMISAS 50 ANOS;
- > 8° SORTEIO – 13/11/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) VALES-PRESENTES R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- > 9° SORTEIO – 21/11/2024 (quinta-feira) – 25 (vinte e cinco) MOCHILAS NOTEBOOK COGEM;
- > 10° SORTEIO – 27/11/2024 (quarta-feira) – 25 (vinte e cinco) TELEVISORES 50' POLEGADAS.

8.3 – PLATAFORMA DE SORTEIO: O site utilizado para o sorteio das premiações será o **Sorteador.com.br - Nunca foi tão fácil realizar um sorteio!**, sorteando aleatoriamente dentro dos intervalos numéricos.

9. Sobre as PREMIAÇÕES:

9.1 – OS PRÊMIOS: Não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.

9.2 – AS ENTREGAS: Os ganhadores receberão um e-mail após o sorteio onde deverão confirmar seus dados pessoais assim como o endereço de entrega do prêmio. As entregas serão realizadas através dos fornecedores e/ou enviados através dos CORREIOS somente em território nacional, no endereço confirmado no e-mail pelo premiado após os sorteios.

10. Os contemplados serão comunicados através do e-mail, celular e de nossas redes sociais. E estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.

11. O ganhador será premiado somente uma única vez em cada modalidade de premiação conforme descrito no item 3.1 deste regulamento, dando chances aos demais participantes, ou seja, limitando-se apenas 01 (um) CPF premiado por tipo de prêmio durante o período da campanha considerando todos os sorteios. Caso aconteça de ser sorteado mais de uma vez será válida apenas a primeira vez e com o respectivo prêmio, não sendo possível troca ou escolha dentre eles.

12. Os sorteios serão gravados através da ferramenta do Windows.

13. Outras situações poderão ser analisadas pela Administração da Cogem.